

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 24/2021/PROACAD

Aprova alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Biologia Marinha.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações no projeto do curso *lato sensu* Especialização em Biologia Marinha.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

- I. Carga horária total de 363 (trezenas e sessenta e três) horas;
- II. Mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 35 (trinta e cinco) vagas;
- III. Duração de 15 (quinze) meses;
- IV. Modalidade presencial.

Art. 3º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 4º - O projeto do curso, contemplando as alterações, normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções n. 16/2010/REITORIA e n. 17/2017/PROPEX.

Criciúma, 30 de agosto de 2021.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA